



DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Considerando o Parecer-PJ n. 56/2023, que adoto como razões de decidir, DETERMINO seja descontada da contraprestação devida à Contratada Governança Brasil, relativamente ao mês de abril de 2023, o equivalente a 17 (dezesete) dias de serviços não prestados especificamente em relação ao módulo Portal da Transparência.

Sem prejuízo, também APLICO multa diária de 0,5% (meio por cento), incidindo sobre os 17 (dezesete) dias, tomando por base o valor do módulo Portal da Transparência, cuja apuração do quantum deverá ser feita por ocasião da liquidação da despesa.

Várzea Paulista, 29 de maio 2023

**ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE**



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7C9HX32K0994Z1C7>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7C9H-X32K-0994-Z1C7



ELISEU NOTÁRIO ALVES

Vereador - Presidente

Assinado em 29/05/2023, às 15:13:18

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Licitação Nº 28/2023, Protocolo: pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original, clique no link: <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 7C9H-X32K-0994-Z1C7